

Estatísticas sobre nº de Micro e Pequenas Empresas (MPes) Município de Pindorama

COMÉRCIO ⁽¹⁾

Principais classes CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Varejo do vestuário	35	10,4	10,3	1,0
2) Minimercados e mercearias	34	10,1	5,4	1,9
3) Atacado de hortaliças, legumes e frutas	17	5,0	0,5	9,4
4) Varejo de materiais de construção	16	4,7	6,7	0,7
5) Comércio de autopeças	14	4,2	5,9	0,7
6) Farmácias	14	4,2	2,3	1,8
7) Varejo de equip. e suprimentos de informática	13	3,9	3,1	1,2
8) Conveniências/ varejo especializado alimentos	10	3,0	2,5	1,2
9) Varejo - tecidos e art. de cama, mesa e banho	10	3,0	2,0	1,5
10) Livrarias, papelarias e bancas de jornal	10	3,0	2,7	1,1
Total	337	100,0	100,0	

SERVIÇOS ^{(1) (2)}

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Serviços de alimentação	91	42,5	18,6	2,3
2) Transporte terrestre	57	26,6	9,2	2,9
Total	214	100,0	100,0	

INDÚSTRIA ^{(1) (3)}

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
Desagregação não recomendada (6)				
Total				

AGROPECUÁRIA ⁽⁴⁾

Principais culturas/ criações	nº Estab.	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Limão	118	51,5	1,5	33,3
2) Bovinos	83	36,2	54,5	0,7
3) Leite de vaca	46	20,1	23,8	0,8
4) Avicultura	38	16,6	20,5	0,8
5) Ovos de galinha	33	14,4	9,2	1,6
6) Equinos	30	13,1	21,9	0,6
7) Suínos	20	8,7	11,8	0,7
8) Laranja	15	6,6	4,7	1,4
9) Manga	15	6,6	0,8	8,0
10) Aves diversas	14	6,1	5,6	1,1
Total	229	100,0	100,0	

Notas:

⁽¹⁾ Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / 2010 - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conceito de MPE: Aquela formalmente constituída e que possua CNPJ. Com até 99 empregados na Indústria e até 49 em Comércio ou Serviços.

⁽²⁾ Exclusive Serviços de Correio e Telecomunicações; Intermediação Financeira; Cartórios; Condomínios Prediais; Administração Pública; Serviços Sociais; Atividades Associativas; Serviços Domésticos e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

⁽³⁾ Exclusive Indústria de Eletricidade, Gás e Água Quente e Captação, Tratamento e Distribuição de Água.

⁽⁴⁾ Fonte: Censo Agropecuário/ IBGE (2006). Cada estabelecimento agropecuário pode cultivar/ criar mais de um tipo de produto. Engloba todo terreno onde se processa exploração agropecuária. Pode ser exercida por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

⁽⁵⁾ Quociente de Localização = (participação dos estabelecimentos do setor no município / participação dos estabelecimentos do setor no ESP).

⁽⁶⁾ As tabelas acima contemplam os dez maiores segmentos de cada setor de atividade. Não foram listados os segmentos com menos de dez estabelecimentos.

Obs.: Na Agropecuária, as estatísticas %no Mun, %no Estado e QL foram omitidas da tabela para municípios cujo nº de estab. do setor seja menor que 2% do total.